



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**EDITAL Nº 12/2021 - NETEL (11.01.23)**

**Nº do Protocolo: 23006.008357/2021-14**

**Santo André-SP, 29 de Abril de 2021**

***(Assinado digitalmente em 29/04/2021 16:09 )***

**ANDRE LUIZ BRANDAO**

*COORDENADOR GERAL - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE (Titular)*

*NETEL (11.01.23)*

*Matrícula: 2127195*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **12**, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **29/04/2021** e o código de verificação: **703f3d7be2**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas - NETEL**

**RESULTADO DOS RECURSOS AO EDITAL NETEL/UFABC Nº 05/2021**

Avaliação dos recursos ao Edital Netel 05/2021 para seleção de pós-graduandos para atuação como **TUTORES** em curso de capacitação ofertado pelo NETEL, Planejamento de Cursos Virtuais.

O NÚCLEO EDUCACIONAL DE TECNOLOGIAS E LÍNGUAS - NETEL/UFABC, considerando o disposto no Edital 05/2021, torna público o resultado dos recursos apresentados.

1. Resultado dos recursos:

| Candidato(a)         | Recurso  | Resultado do Recurso  |
|----------------------|--|---|
| Diego Anísio Modesto | O candidato solicita que se considere o mesmo atestado anexado como comprovação de experiência EAD (pontuação no <i>item c</i> da tabela do Anexo 1) e como experiência docente (pontuação no <i>item e</i> da tabela do Anexo 1). | <b>INDEFERIDO.</b><br><br>O edital 05/2021 prevê no item <b>6.3</b> que “ <i>Uma experiência profissional do candidato só poderá fazer jus a pontuação em um item da tabela do Anexo 1; caso a mesma experiência profissional seja indicada em mais de um item de pontuação, será considerada apenas a indicação de pontuação mais alta.</i> ”<br>Deste modo o comprovante foi considerado no item de |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas - NETEL**

|  |  |  |
|--|--|--|
|  |  | pontuação mais alta, conforme determinado no edital (item c, 45 pontos). |
|--|--|--|

2. O resultado final será publicado a partir do dia 29/04/2021, conforme cronograma do Edital 05/2021.

Santo André, 29 de abril de 2021.

**André Luiz Brandão**  
Coordenador do Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas